



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Órgão: Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis/MG

Tipo de documento: Relatório Oficial de Fiscalização e Denúncia

Unidade fiscalizada: CAPS III – Núcleo de Atendimento do Complexo

SERSAM – Divinópolis/MG

Data da fiscalização: 18/12/2025

Horário: 12:30 às 14:30

Número do relatório: CMS/RF nº 01/2025

Conselheiras Municipais de Saúde:

- Kely Viviane da Silva
- Lourdes Ribeiro de Almeida Laporta
- Maria Rosa Pinto Amaral
- Soraia Mileib

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade registrar a fiscalização realizada pelas Conselheiras Municipais de Saúde: Kely Viviane da Silva, Maria Rosa Pinto Amaral, Soraia Mileib, Lourdes Ribeiro de Almeida Laporta no CAPS III de Divinópolis/MG, em consonância com as atribuições do controle social do Sistema Único de Saúde (SUS), previstas na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/1990 e na Lei nº 8.142/1990, visando verificar as condições de funcionamento, atendimento à população, infraestrutura, recursos humanos e cumprimento das normativas vigentes.

2. OBJETIVOS DA FISCALIZAÇÃO

- Verificar as condições gerais de funcionamento do CAPS III;
- Avaliar a estrutura física e a ambiência da unidade;
- Analisar o fluxo de atendimento aos usuários;
- Verificar a disponibilidade de recursos humanos e materiais;
- Identificar eventuais irregularidades, fragilidades e boas práticas;
- Registrar demandas e encaminhamentos necessários.
- Apurar a denúncia de pacientes que, em razão da reformulação do espaço físico da unidade, estão sem local adequado para repouso, havendo relatos de pacientes que estão sendo obrigados a deitar no chão, situação que fere a dignidade humana e vai contra os princípios do cuidado em saúde mental.

3. METODOLOGIA

A fiscalização foi realizada por meio de:

- Visita técnica presencial às dependências do CAPS III;
- Observação direta das condições físicas e operacionais;
- Diálogo com usuários, profissionais de saúde e equipe administrativa;
- Análise preliminar de informações verbais fornecidas pela coordenação da unidade.

4. DESCRIÇÃO DA UNIDADE

O CAPS III de Divinópolis é responsável pelo atendimento em saúde mental, funcionando como referência municipal para urgências e emergências psiquiátricas, e acolhimento de pacientes em sofrimento psíquico, conforme a política de atenção psicossocial.

5. CONSTATAÇÕES

5.1 Estrutura Física

- Condições gerais de conservação: a unidade apresenta espaços em funcionamento regular, passa por reformulação do espaço físico;
- Limpeza e higiene dos ambientes: observadas condições satisfatórias de higiene e limpeza, não sendo esta a principal fragilidade apontada;
- Acessibilidade para pessoas com deficiência: parcialmente atendida, carecendo de adequações em alguns ambientes; especialmente o jardim interno que apresenta desnível com o piso.
- Ambientes adequados para acolhimento e atendimento: Nesta data constatou-se a inexistência de local apropriado para repouso dos usuários no período pós-almoço e pós-administração de medicações, devido a reformulação e pintura do espaço.
- Foi informado pelo gerente André e constatado em visita/fiscalização guiada pelo mesmo que está sendo criado uma sala para pilates e uma sala de cinema.

5.2 Recursos Humanos

- Quantitativo de profissionais: equipe presente conforme escala informada pela coordenação;

Composição da equipe multiprofissional: composta por profissionais da área da saúde mental, conforme preconizado pela política de atenção psicossocial;

- Jornada de trabalho e dimensionamento: não foram relatadas irregularidades quanto à jornada.

5.3 Atendimento aos Usuários

- Fluxo de acolhimento e triagem: realizado conforme rotina da unidade;
- Tempo de espera: considerado compatível com a demanda apresentada;
- Humanização do atendimento: perceptível a melhoria do serviço no que tange ao acolhimento e atendimento aos pacientes, estes demonstraram muito respeito e carinho pelo gerente Senhor André que também demonstrou afeto e carinho pelos pacientes;
- Registro de reclamações ou elogios: alguns pacientes relataram a necessidade de repouso após o almoço, informando que, apesar da falta momentânea de espaço adequado, nenhum paciente está sendo obrigados a deitar no chão, constatou-se que o CAPS III, possui espreguiçadeira e colchonetes para todos os pacientes que desejarem deitar após o almoço, embora o gerente André tenha nos dito que o mais adequado é manter os pacientes em atividade para melhor resultado no tratamento.

5.4 Recursos Materiais e Insumos

- Disponibilidade de medicamentos: medicações disponibilizadas conforme prescrição; farmácia funcionando inclusive nos finais de semana e com a presença do farmacêutico.
- Equipamentos e mobiliário: No que se refere a leitos, colchonetes ou mobiliário, tem-se que está adequado para uso e repouso dos usuários;

6. FRAGILIDADES IDENTIFICADAS

Durante a fiscalização, foram identificadas as seguintes fragilidades:

- Devido a reformulação do espaço, no momento ausência de local adequado para repouso dos pacientes após o almoço e administração de medicações;
- Inadequação do espaço físico, relativo aos jardins internos que comprometem a acessibilidade dos pacientes do CAPS III.

7. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

- Comprometimento da equipe em manter o atendimento aos usuários apesar das limitações estruturais;
- Continuidade da oferta de medicações com a farmácia funcionando com a presença do farmacêutico nos finais de semana, e o acompanhamento em saúde mental;

- Disponibilidade, cordialidade, educação e respeito do gerente André para dialogar com as Conselheiras, prestar os esclarecimentos e realizar a fiscalização guiada mostrando todos os espaços, ressalta-se que pela falta de tempo das Conselheiras não foi possível visitar o CAPS AD.

8. CONCLUSÃO

Diante das constatações, as Conselheiras Municipais de Saúde esclarecem e recomendam:

- A fiscalização evidenciou fragilidades estruturais no CAPS III, porém constatou-se que o local passa por reformulação e pintura.
- Em relação a denúncia havendo relatos de pacientes que estão sendo obrigados a deitar no chão, trata-se de denúncia vazia em fiscalização in locu encontramos alguns pacientes deitados em espreguiçadeiras com colchonete e alguns assentados em cadeira, destacamos que há espreguiçadeiras e colchonetes suficientes para todos os pacientes que desejassem se deitar, nesta data 18/12/2025 haviam 29 (vinte e nove) pacientes no CAPS III.
- Notou-se o ambiente tranquilo e os pacientes calmos, nos receberam e nos trataram com cordialidade e respeito, não fizeram reclamação do local, do serviço e nem da equipe, notório a confiança dos pacientes no gerente André, que respondeu a todos os questionamentos das Conselheiras, mostrou todo o espaço e planejamento.
- Recomenda-se mais investimentos na saúde mental, digitalização dos prontuários físicos de pacientes que na maioria estão sendo tratados na Policlínica ou nas Unidades de Saúde.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

- Encaminhamento deste relatório ao Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis e à Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,


Documento assinado digitalmente
gov.br KELY VIVIANE DA SILVA
Data: 19/12/2025 16:35:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kely Viviane da Silva

Conselheira e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis/MG


Maria Rosa Pinto Amaral

Conselheira Municipal de Saúde de Divinópolis/MG


Soraia Mileib

Conselheira Municipal de Saúde de Divinópolis/MG


Lourdes Ribeiro de Almeida Laporta

Conselheira Municipal de Saúde de Divinópolis/MG